

DESPACHO: 10/01/2023
PROCESSO: IMPUGNAÇÃO DE PARTIDA
REQUERENTE: CLUBE NAÚTICO CAPIBARIBE - PE
INTERESSADO: CENTRAL SPORT CLUBE
INTERESSADO: TIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS

Trata-se de pedido de impugnação da partida realizada entre as equipes do CENTRAL e NAÚTICO no dia 07/01/2023 pela primeira rodada do Campeonato Pernambucano Serie A1 protocolada pelo NAUTICO.

O pedido de impugnação de partida é tempestivo e as custas processuais foram recolhidas, razões pelas quais defiro o processamento do pedido formulado pelo Clube Requerente.

Intime-se o Clube Impugnante para apresentar vídeo entre os minutos 18 e 20 e 36 e 38 da segunda etapa a fim de facilitar a compreensão dos fatos pelo Tribunal.

Intime-se o CENTRAL para contestar o feito no prazo de dois dias.

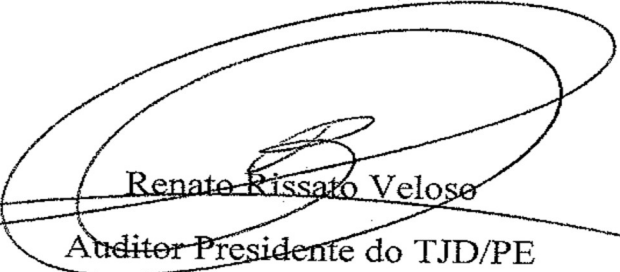
Intime-se o árbitro Tiago Nascimento dos Santos através da Comissão Especial de Arbitragem de Futebol de Pernambuco (CEAF/PE) para prestar informações no prazo de dois dias.

Decorrido o prazo de dois dias, após as manifestações requisitadas, remeta-se o feito para a Procuradoria Geral de Justiça Desportiva para ofertar seu parecer.

Em seguida, com urgência, inclua-se em pauta.

Intimações e publicações aos interessados na forma da lei.

Recife, 10 de janeiro de 2023.



Renato Rissato Veloso
Auditor Presidente do TJD/PE